



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.002106/2021-31

Unidade Gestora: DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 546/2021 DE
SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE
PUBLICIDADE LEGAL, QUE FAZEM
ENTRE SI O DEPARTAMENTO
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES, POR
INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DNIT NO RIO GRANDE DO NORTE E
A EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Bernardo Vieira, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. DANIEL DE ALMEIDA DANTAS, nomeado pela Portaria nº 376, de 01/03/2019, do Ministro da Infraestrutura, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 546/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com empresa **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, inscrita sob o CNPJ nº 09.168.704/0001-42, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 546/2021 os empenhos devidos, conforme o documento SEI nº 9371237, 10857580 e 11428892.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 0350393003 339139.

3.2. Para atender a despesa prevista, foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000043, com as seguintes movimentações de R\$ 10.000,00 (empenho e reforços), e a Nota de Empenho de R\$ 751,68 (anulação), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças**, em 30/09/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eider Gomes de Azevedo Rocha, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte-Substituto(a)**, em 30/09/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12615351** e o código CRC **C5B3FF87**.

Referência: Processo nº 50614.002106/2021-31

SEI nº 12615351



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Nevaldo Rocha, 3656
CEP 59.056-045
Natal/RN |